



“A oferta é válida para os candidatos que se matricularem entre o período de 01/02/2019 a 30/04/2019 nos cursos de graduação à distância, turno e unidades elegíveis e desde que cursem o primeiro semestre de 2019 (2019.1), na unidade/polo em que se inscreveu em um curso na modalidade à distância. O valor da 1ª mensalidade (matrícula) pode variar de acordo com o curso, turno e unidade. Os candidatos que se matricularem no período de 01/02/2019 a 28/02/2019 poderão parcelar o valor total da mensalidade referente ao mês de fevereiro, os candidatos que se matricularem no período de 01/03/2019 a 31/03/2019 poderão parcelar o valor total das mensalidades referentes aos meses de fevereiro e março e os candidatos que se matricularem no período de 01/04/2019 a 30/04/2019 poderão parcelar o valor total da mensalidade referente aos meses de fevereiro, março e abril, para pagamento durante o período de vigência do seu curso, ou seja, pagamento mês a mês até o prazo regular de conclusão do curso, com reajuste pelo IPCA a cada 12 meses. Os parcelamentos só poderão ser requisitados após a matrícula e o pagamento da mensalidade de janeiro. Caso o aluno desista/evada do curso, transfira para outra IES no 1º semestre de 2019 ou antes da conclusão de seu curso, ocorrerá imediatamente o vencimento antecipado das mensalidades parceladas desta oferta, acrescidas do IPCA acumulado no período, devendo o aluno quitá-la no prazo máximo de 30 dias, contados da ocorrência de um destes eventos. As demais mensalidades do semestre letivo/curso deverão ser quitadas pelo aluno conforme valores regulares da mensalidade escolar aplicáveis, cujas informações estão disponíveis para consulta na unidade e Lei 9.870/99. Os cursos estão sujeitos à disponibilidade de vagas e a formação de turmas. O PEP não é aplicável no segmento de educação à distância. Esta oferta não é compatível com o FIES caso o aluno venha a obtê-lo. Consulte as condições dessa oferta, cursos elegíveis, valor da mensalidade nas unidades e/ou no site [vestibulares.br/regulamentos](http://vestibulares.br/regulamentos). Esta oferta não é cumulativa com outras bolsas, descontos, ofertas. Estas condições podem ser alteradas sem aviso prévio.”